



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

\DECRETO LEGISLATIVO Nº 585

DÁ O NOME DO SR. VILMAR DA SILVA TAVARES À TRAVESSA DO LEITO DA VIA FÉRREA DO BAIRRO SIMÕES LOPES DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Vilmar da Silva Tavares à Travessa do Leito da Via Férrea do bairro Simões Lopes da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória profissional, como jornalista do Jornal Diário da Manhã, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1º Secretário